



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162/2018, 17 de outubro de 2018.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **DANIELE FRANCHINI DE LEMOS**, nacionalidade brasileira, CPF nº 089.969.139-01, Professora da Rede Municipal de Ensino, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do município, para participar do evento de premiação do Prêmio Professores do Brasil, em Curitiba - Paraná, a ser realizado pela UNDIME e Secretaria de Estado da Educação, com vigência nos dias 18 a 20 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 17 de outubro de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 17 / 10 / 2018

Página: 1 e 2 edição 2005